

Art. 3º Se a candidata ora convocada, não se apresentar para cumprimento das exigências previstas no prazo estabelecido por esta Portaria, será considerada como **DESISTENTE** do direito de ser nomeada para o cargo para o qual foi aprovada.

Art. 4º Cumpridas as formalidades legais, considerando apta a candidata, será empossada na forma da Lei, complementando-se e efetiva investidura em seu cargo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 10 de janeiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 004/2023

“DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando a homologação dos resultados obtidos no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES regido pelo EDITAL Nº 01/2022-CMC, em obediência às disposições regimentais e dando sequência à efetiva investidura dos aprovados em seus respectivos cargos.

CONSIDERANDO a Portaria de Convocação nº 160/2022, referente a NOMEAÇÃO da candidata VANUZA LEOCÁDIO DE OLIVEIRA, diante dos resultados obtidos no concurso público regido pelo EDITAL Nº 01/2022-CMC;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 1.275, de 02 de dezembro de 2022, Despacho 10, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º RECONHECER como DESISTENTE a primeira candidata da lista, Sra. VANUZA LEOCÁDIO DE OLIVEIRA, para o cargo de CONTADOR(A), da Câmara Municipal de Cáceres/MT, conforme **Termo/Declaração de Desistência** protocolada nesta Casa de Leis, em 09 de janeiro de 2023, que consta no Ofício Interno 1.275, de 09 de janeiro de 2023, Despacho 10, cujo espelho se encontra anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 10 de janeiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 006/2023

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo público de Auxiliar Administrativo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Cáceres a senhora ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando a homologação dos resultados obtidos no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES regido pelo EDITAL Nº 01/2022-CMC, em obediência às disposições regimentais e dando sequência à efetiva investidura dos aprovados em seus respectivos cargos;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 1.275, de 02 de dezembro de 2022, e seus respectivos despachos, em especial o despacho 14, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a partir de 11/01/2023, a senhora **ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº MG****85-PCMG/MG, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da Câmara Municipal de Cáceres/MT, enquadramento A1, a que alude o Anexo I do Cargos de Provimento Efetivo, com Escolaridade de Nível Médio, da Lei Complementar nº. 111 de 10 de fevereiro de 2017, e suas alterações, vinculado ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cáceres/MT (Lei Complementar Municipal nº 25/97), para ocupar a vaga de imediato.

Art. 2º FICA a candidata descrita no Art. 1º, **CONVOCADA** a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres, situado na Rua Coronel José Dulce, esquina com a Rua General Osório, nesta cidade, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data da publicação desta Portaria, com vistas ao cumprimento dos requisitos previstos nos itens 3 e 4, do Edital Norteador.

Art. 3º Se a candidata ora convocada, não se apresentar para cumprimento das exigências previstas no prazo estabelecido por esta Portaria, será considerada como **DESISTENTE** do direito de ser nomeada para o cargo para o qual foi aprovada.

Art. 4º Cumpridas as formalidades legais, considerando apta a candidata, será empossada na forma da Lei, complementando-se e efetiva investidura em seu cargo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 10 de janeiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ERRATA A PORTARIA N.º 046/2022/GP/CMNG

ERRATA

PORTARIA N.º 046/2022/GP/CMNG

A Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, torna público a presente Errata da Portaria N.º 046/2022/GP/CMNG, em razão de erro de digitação, publicada no dia 30 de dezembro de 2022, página 32, Edição N.º 4.141 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, **ONDE SE LÊ:**“(…) ART. 3º - As férias de que trata a presente portaria é referente ao período aquisitivo de 07/01/2019 à 06/01/2020.” **LEIA-SE:**“(…) ART. 3º - As férias de que trata a presente portaria é referente ao período aquisitivo de 07/01/2020 à 06/01/2021.

Gabinete do Presidente, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023/2024

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PORTARIA Nº 503 DE 09 DE JANEIRO 2023.

PORTARIA Nº 503 DE 09 DE JANEIRO 2023.